



*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 014/2019 – CPMI FAKENEWS

Brasília, 21 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**Sang Duk Kim**

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo

Assunto: **Requerimento 92/2019-CPMIFAKENEWS**

Senhor Juiz,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11 de 2019, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 92/2019 – CPMIFAKENEWS, aprovado na 4ª Reunião da CPMI das Fake News, ocorrida no dia 25.09.2019, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício.

Atenciosamente,

*Senador Angelo Coronel*  
Presidente da CPMI Fake News